

**LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2011**

**Data** : 11 de maio de 2011.

**Súmula:** Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, desta cidade, a realizar Concurso Público, em cumprimento às exigências do Núcleo Regional de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro e do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, desta cidade, autorizado a realizar Concurso Público, em cumprimento às exigências constitucionais e em consonância a recomendação do Ministério Público da Comarca de Bandeirantes e do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2011.

***Celso Benedito da Silva***  
Prefeito Municipal